



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 157 / 86

Dispõe sobre inclusão de disciplinas, no Concurso Público a ser realizado para contratação de Professor Auxiliar I da UECE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE), no uso de suas atribuições, com fundamento nos Processos nº 11352/85 e 1216/86 e tendo em vista deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em reunião realizada no dia 07 de abril de 1986,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovadas, para Concurso Público, no Centro de Ciências da Saúde, as disciplinas BIOQUÍMICA (02-duas vagas) e SEMIOLOGIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS (01-uma vaga), objetivando a contratação de Professor Auxiliar.

Parágrafo único - Mencionadas disciplinas deverão ser aditadas no elenco constante da Resolução nº 145/85, do CEPE, para fins de inclusão no Edital do concurso em referência.

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo anterior, ficam a Comissão Coordenadora do Concurso e o CCS autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de abril de 1986.


Cláudio Régis de Lima Quixadá
- REITOR -